



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TF nº 020/2024

Processo Administrativo PRO nº 8891/2024

**PRIMEIRO** Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA EM PASSAGEM DE MARIANA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, portador do RG nº MG-12.898.089 e do CPF nº 050.801.306-28, residente e domiciliado nesta Cidade e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA EM PASSAGEM DE MARIANA, inscrita no CNPJ nº 19.104.894/0001-98, com sede na Praça Aristides Pereira, nº 426, distrito de Passagem de Mariana, município de Mariana/MG, CEP 35421-132, aqui representada pelo Pároco Padre Edmárcio Moreira Gomes, portador do CPF nº 040.691.586-50 e RG nº MG-10.267.404, *RESOLVEM*, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA E DOS ELEMENTOS ARTÍSTICOS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLORIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 8891/2024, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a **Cláusula Quinta – DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DA DOTAÇÃO** do convenio original, que passará a ter a seguinte redação:

5.2 (...) oriundos dos recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC na dotação orçamentária nº **20.02.13.391.0013.2.182.445042 fonte 1500.**

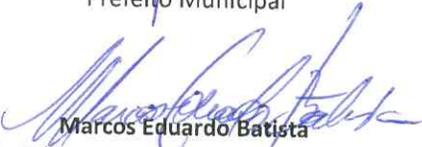
## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 14 de janeiro de 2025.

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal

  
Marcos Eduardo Batista  
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Padre Edmárcio Moreira Gomes  
Pároco da OSC

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDMARCIO MOREIRA GOMES

Data: 30/01/2025 11:49:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_